



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO 051/2021.

**SÚMULA:** "PERMANECEM SUSPENSAS AS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam suspensas, as aulas presenciais em escolas públicas ou privadas, municipais ou estaduais, e demais instituições de ensino situadas no âmbito do Município de Santana do Itararé.

**Parágrafo único:** Fica garantida às crianças/estudantes a oferta de aulas remotas através de regime especial conforme disposições do Decreto Municipal nº 026/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE MAIO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal